

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 166 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

**Ementa:** “Decreta Luto Oficial no município de Ibicarai - Bahia”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o falecimento de **Eduardo Ribeiro Santos**, ocorrido na data de 07 de outubro de 2021.

**CONSIDERANDO** ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão ao estimo e a seus familiares e pela tristeza que se abateu a comunidade pela sua morte.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Eduardo Ribeiro Santos**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 07 de outubro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicarai.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40